



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 039, DE 02 DE MARÇO DE 2021

Nomeia Procuradora Assistente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, IX, da [Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990](#),

RESOLVE:

Art. 1º Fica a advogada **Alda Adriana Henriques Moreira Miranda**, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seção Minas Gerais sob o número 207.117, nomeada para exercer o cargo de Procuradora Assistente, junto à Procuradoria-Geral do Município, nesta Prefeitura.

Art. 2º Nos termos do § 1º do art. 37 da [Lei Complementar Municipal nº. 009, de 1º de janeiro de 2015](#), compete exclusivamente ao titular do cargo de Procurador Assistente, a atividade de acompanhar e controlar a assistência jurídica prestada pelo Poder Executivo Municipal ao munícipe carente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, 02 de março de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: gabinete@caparao.mg.gov.br - Tel: (32) 3747-1286

www.caparao.mg.gov.br

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de março do ano dois mil e vinte e um (02/03/2021), no Gabinete do Prefeito de Caparaó, situado à Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº. 120 – 1º Andar – Centro, nesta Cidade, compareceu **ALDA ADRIANA HENRIQUES MOREIRA MIRANDA**, com o objetivo de tomar Posse na função de PROCURADORA ASSISTENTE.

Na oportunidade, prestou o compromisso de cumprir a [Constituição da República](#), a [Constituição do Estado de Minas Gerais](#) e a [Lei Orgânica do Município](#), bem como de bem exercer as atribuições, deveres e responsabilidades de seu cargo, apresentando Declaração de Bens e Valores e Declaração de Não-acumulação de Cargos e Funções Públicas, conforme previsto na legislação local.

Caparaó, 02 de março de 2021.

DIÓGENIS DA SILVA MIRANDA

Prefeito Municipal

Estou ciente do inteiro teor do Termo de Posse descrito acima.

ALDA ADRIANA HENRIQUES MOREIRA MIRANDA

Empossada